



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA Nº. 197/2023

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA LUCIANA PINHEIRO DE SOUZA
OLIVEIRA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: Em anexo atestado medico datado em 27 de Outubro de 2023, Solicitando afastamento a partir de 26 de outubro de 2023, protocolado no departamento de Recursos Humanos em 07 de Novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade com efeitos retrógados à Servidora **LUCIANA PINHEIRO DE SOUZA OLIVEIRA** de **180 (cento e oitenta)** dias, a partir de **26/10/2023 a 23/04/2024**, de acordo com a Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º. Caberá aos órgãos competentes do Poder Executiva a providência quanto ao registro funcional, controle de pagamento, substituição e demais atos consequentes, na forma da legislação que disciplina a matéria.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das correspondentes dotações Orçamentárias na Secretaria Municipal de Assistência social, no corrente exercício suplementado se necessárias, de acordo com a Legislação específica vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 08 de Novembro de 2023.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

CONSIDERANDO: a comunicação Interna nº403 de 20 de outubro de 2023 expedidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO: a comunicação Interna nº238 de 20 de outubro de 2023 expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias regulamentares aos servidores municipais abaixo relacionados, com o respectivo período aquisitivo, bem como o período de gozo de férias especificado:

Nome do Servidor(a)	Período aquisitivo	Período de gozo de férias
ADEMIR DA ANUNCIACAO CASTRO	2022/2023	01/11/2023 á 30/11/2023
ADENILSON OLIVEIRA FERNANDES	2021/2022	01/11/2023 á 30/11/2023
CLAUDIANA EUGENIA COSTA	2022/2023	01/11/2023 á 30/11/2023
DEIZIANY MARIA RAMOS DE SOUZA	2022/2023	15/11/2023 á 15/12/2023
EDIVANIA CLARINDO DALBEM	2021/2022	01/11/2023 á 30/11/2023
FABIO JUNIOR PEREIRA COSTA	2022/2023	01/11/2023 á 30/11/2023
JULIANA RODRIGUES DE SOUZA	2021/2022	01/11/2023 á 30/11/2023
MARIA INES PEREIRA DA SILVA	2022/2023	11/11/2023 á 30/11/2023 10 (dez) dias indenizados
NORIVAL ROSA CARDOSO	2022/2023	07/11/2023 á 07/12/2023
PEDRO VIANA NETO	2022/2023	01/11/2023 á 30/11/2023

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição dos Servidores acima citados, se forem imprescindíveis e inadiáveis bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 09 de Novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2023

Tipo: Menor preço

Critério de julgamento: MENOR PREÇO/ITEM.

OBJETO: Seleção de melhor proposta para o **REGISTRO DE PREÇOS** objetivando a **“Contratação de Empresa e/ou Pessoa Física Especializada para Prestação de Serviços Médicos Para Realização de Plantões no HOSPITAL MUNICIPAL”**, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I), pelo período de 12 (doze) meses.

O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às

09h00min, do dia 27/11/2023. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação e também no site desta prefeitura: **www.saltoceuu.mt.gov.br**.

Fone: (65) 3233-1211/1200 (dias úteis, das 07:00 às 11horas e das 13:00 as 16:00hs). Email: licitacao@saltoceuu.mt.gov.br

Salto do Céu - MT, 10 de Novembro de 2023.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

- Pregoeira Oficial -

Portaria n° 020/2021

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°. 197/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

PORTARIA N°. 197/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA LUCIANA PINHEIRO DE SOUZA OLIVEIRA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: Em anexo atestado medico datado em 27 de Outubro de 2023, Solicitando afastamento a partir de 26 de outubro de 2023, protocolado no departamento de Recursos Humanos em 07 de Novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade com efeitos retrógados à Servidora **LUCIANA PINHEIRO DE SOUZA OLIVEIRA** de **180 (cento e oitenta)** dias, a partir de **26/10/2023 a 23/04/2024**, de acordo com a Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º. Caberá aos órgãos competentes do Poder Executiva a providência quanto ao registro funcional, controle de pagamento, substituição e demais atos consequentes, na forma da legislação que disciplina a matéria.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão a conta das correspondentes dotações Orçamentárias na Secretaria Municipal de Assistência social, no corrente exercício suplementado se necessárias, de acordo com a Legislação específica vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 08 de Novembro de 2023.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°.196/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

PORTARIA N°.196/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

EXONERA A Sr.ª SUELEN LUIZ DE SOUZA SALAZAR DO CARGO EFETIVO DE FISCAL DE AGUA E ESGOSTO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O requerimento assinado e protocolado pela servidora que menciona nessa portaria em 01 de Novembro de 2023.

RESOLVE: